**INDICAÇÃO N°003/99**

Presidente Lucena, 25 de janeiro de 1999

Vereador: **João Adelmo Welter**

Objeto: **Indico a realização de reparos, ou se necessário, substituição da madeira da ponte localizada sobre o Rio Cadeia, na divisa com o Município de São José do Hortêncio.**

Justificativa:

Justifica-se a Indicação, considerando que a madeira que forma o trilho de passagem dos veículos está bastante podre e danificada, fato que poderá causar acidente seríssimo. Sabe-se que por estar localizada na divisa com o município de São José do Hortêncio, cabe aos dois municípios em conjunto realizarem a obra, o que certamente será possível, pois não é admissível que essa ponte permaneça nesse estado, visto o intenso tráfego ao qual é submetida diariamente.

João Adelmo Welter

Vereador

Exmo. Sr.

Roque Danilo Exner

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade - RS